



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

31ª de Instalação do Município. 32ª de Emancipação Político-administrativa

ATA Nº 1448 - SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1431 – SESSÃO Nº 9 DO DIA 1 DE ABRIL DE 2024

– 1º PERÍODO LEGISLATIVO

Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18 (dezoito) horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, presidida pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima em substituição ao Ver. Ademar da Silva Militz – Presidente, na forma do Art. 42, Inciso I do Regimento Interno e, dando início aos trabalhos saudou os presentes a Professora Fabiana; as Conselheiras Tutelares Maria Vargas. Elizandra Silva, Liclele Lemos, Emerita Silveira, Sonia Jaeger; o senhor Portinho Duarte e a senhora Leci Duarte; o Rafael Vargas – ex-Vereador e o Luciano Alves – funcionário da Prefeitura e também os ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense e a todos que nos acompanham via Facebook. Nos expedientes do **Poder Executivo** (RI, Art. 179, I) foram lidos e disponibilizados o **Ofício do Gabinete da Prefeita (GP) nº 56, de 28.3.2024**, que responde ao Pedido de Informações Complementar nº 3/2024 de autoria do Ver. Jandir Arend e o **Ofício Gabinete da Prefeita (GP) nº 57, de 28.3.2024**, que encaminha o Processo de Contas do Município referente ao Exercício de 2023 que após lido foi baixado para a Comissão de Orçamento e Finanças para suas deliberações na forma do Art. 235 e demais dispositivos do Regimento Interno; **Projeto de Lei nº 6, de 27.3.2024**, que altera redação do Art. 37 da Lei Municipal nº 893, de 26/12/2019, que consolida a legislação que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente e o Conselho Tutelar, e disciplina regras de eleições. Revoga leis específicas - foi lido, distribuído e baixado para deliberação nas Comissões (Art. 46, RI). Não havendo outras matérias sendo assim realizado o intervalo regimental (RI, Art. 163). Retomados os trabalhos e no **Expediente do Legislativo** (RI, Art. 179, II) foi constatado quórum e conferidas às presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (**P**) Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Jandir Polenz Arend; Hélio Duarte Menezes; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (**MDB**) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada do União Brasil (**UNIÃO**) Ver^a Valdeci Batista Menezes e Ver. Ivonei Silva de Ávila e da Bancada do Podemos (**Pode**) Ver^a Ruti Suzana Skrebsky Vieira sendo registrada a ausência do Ver. Ademar da Silva Militz. Em continuidade a **Ata nº 1446 da Sessão Ordinária nº 1429 do dia 18.3.2024** posta em discussão e votação foi aprovada e a **Ata nº 1447 da Sessão Ordinária nº 1430 do dia 18.3.2024** foi distribuída para deliberação na próxima sessão. Foi lido o **Ofício de Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul** que remete à Câmara de Vereadores o Processo de Contas do Município (001150-0200/21-7) referente ao Exercício de 2021 - matéria lida, distribuída e baixada para deliberação na Comissão de Orçamento e Finanças (Art. 46, RI) e (Art, 235 – RI) e ainda foi lido o **Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 7, de 27.3.2024**, de autoria da Ver^a Valdeci Menezes, que homenageia e concede o título de “Família Quevedense” à “Família Cechin”, onde finda a leitura se manifestou a autora da seguinte forma, justificando-o: saúdo o Presidente em exercício Alcemar Lima, colegas

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

31º de Instalação do Município. 32º de Emancipação Político-administrativa

Vereadores e Vereadora, aos ouvintes via Facebook e Rádio Municipal, também saúdo aqui os presentes, os visitantes de hoje as nossas Conselheiras Emerita, a Sônia a Maria, a Líciele e a Elisandra, também o Rafael e a Fabiana e o Carlos, a dona Leci e o seu Porto, então sejam bem-vindos todos. Justifico a homenagem à família Cechin devido ser das primeiras famílias que chegaram ao nosso município assim como as famílias que chegaram como a família Tura, a família Baggio, a família Heinen e família Marconato, onde nesta ocasião cito a família Cechin por reconhecer e valorizar a sua contribuição para nosso município, em especial para Comunidade de São Sebastião onde até os dias de hoje contribui com seu trabalho na diretoria da comunidade, passando esse legado de geração em geração. São famílias de agricultores que muito nos honra com seu trabalho, nosso município se desenvolve com trabalho de cada que vivencia, então parabéns família Cechin por escolher nosso município e fazer parte dessa história de crescimento. Muito obrigado a todos e uma boa semana a todos." Ao final da manifestação da autora a proposição foi baixada para deliberação nas Comissões (Art. 46, RI). Em continuação, ainda tiveram deliberações pelo plenário: **Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – CLJRF e Comissão de Orçamento e Finanças - COF nº 7, de 25.3.2024**, emitido de forma favorável ao PL nº 5; **Projeto de Lei nº 5, de 14.3.2024**, que solicita autorização para contratação emergencial de Motoristas e Operador de Máquinas; **Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – CLJRF e Comissão de Orçamento e Finanças - COF nº 8, de 25.3.2024**, emitido de forma favorável ao PDLs nº 2, 3, 4, 5 e 6; **Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 2, de 13.3.2024**, de autoria do Ver. Hélio Menezes, que homenageia e concede o título de "Cidadão Quevedense" ao senhor Pedro Ivo Costa Lampert; **Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 3, de 13.3.2024**, de autoria do Ver. Hélio Menezes, que homenageia e concede o título de "Cidadão Quevedense" ao senhor Pedro Bandarra Westphalen; **Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 4, de 13.3.2024**, de autoria do Ver. Hélio Menezes, que homenageia e concede o título de "Cidadão Emérito" ao senhor Djalma Ribeiro Menezes; **Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 5, de 13.3.2024**, de autoria do Ver. Jandir Arend, que homenageia e concede o título de "Cidadão Quevedense" ao Senador Luiz Carlos Heinze e o **Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 6, de 13.3.2024**, de autoria do Ver. Jandir Arend, que homenageia e concede o título de "Cidadão Emérito" ao senhor Aldori Flores Vieira - onde os autores dispensaram a palavra e postos em discussão e votação foram aprovados. No **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI), Presidente deu prosseguimento à ordem de inscrições, a saber, (degravação/digitação – RI, 174, §1º - das manifestações): "não havendo outras matérias para de liberação do plenário passamos o Pequeno Expediente onde temos 2 (dois) Vereadores inscritos, todos com tempo regimental de 5 (cinco) minutos onde concedo a palavra ao inscritos e como (1º) primeiro o **Ver. Érico Padilha**: boa tarde. Quero cumprimentar o Presidente em exercício o senhor Alcemar Lima, colegas Vereadores e Vereadoras, quem nos assiste via Facebook e a Rádio São-pedrense; gostaria de agradecer também a presença das Conselheiras Líciele, Emerita, Sônia, dona Maria

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

31ª de Instalação do Município. 32ª de Emancipação Político-administrativa

Vargas e a Elisandra; o meu colega Rafael Vargas, a Professora Fabiana; o Carlos Alves; o seu Portinho e a dona Leci. Eu tenho um pedido de providência do senhor Vladimir Suze, ele reside lá nos Dias, para que a administração municipal coloque 2 (duas) galerias numa sanga na entrada da sua propriedade, ele tem 2 (duas) meninas na escola e lá tem uma como se diz na gíria 1 (uma) "pinguela" que está podre e caindo então a gente pede que a administração tome uma providência a respeito desse pedido do senhor Vlademir Suze, seria isso muito obrigado. 2º (segundo) Vereador inscrito **Ver. Jandir Arend**, que passo a palavra: cumprimento o Presidente da Casa em exercício Alcemar Silveira de Lima, demais colegas Vereadores e Vereadoras, o Celso - Diretor desta Casa, aos ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense e aos que nos assistem via Facebook; também quero cumprimentar as nossas Conselheiras Tutelares a dona Líciele, a dona Emerita, dona Sônia, dona Maria, dona Elizandra, o nosso colega Rafael, o Carlos Alves e professora Fabiana; o seu Portinho e a dona Leci que sejam todos bem-vindos. Eu me inscrevi nesse espaço para fazer uns pedidos aqui na continuação da Rua General Osório de sobe ali em cima do cerro que a gente chama atrás do campo de futebol onde estive dando uma olhada hoje de tarde ali e está intransitável pois a chuarada trouxe a terra para dentro dos pátios e entupiu os banheiros, os bueiro e está horrível ali e as pessoas querem sair de carro da sua propriedade e tem valetas não conseguindo sair e é dentro da cidade, então peço mais rápido possível seja feito esse patrolamento ali; também aqui na Rua Antônio Quevedo tem 1 (um) "bico" de luz e faz muito tempo que está queimado e isso já foi pedido para fazer a troca mas não fizeram assim como também ali na Figueira em frente a dona Sofia tem 1 (um) "bico" de luz há muito tempo queimado e também já foi pedido para fazer a troca não fizeram; as entradas e entrada dos Baggio tem 1 (uma) parte em péssimas condições; no Estaleiro eu presenciei um plantador, um agricultor que puxa muito soja de lá mandando limpar as estradas para poder passar com a sua máquina e seu caminhão; também pedido há tempo que 1 (um) bueiro em frente à casa da dona Dominga ali em São Sebastião que devido a chuarada abriu uma valeta ali então fica difícil, é dificultoso de chegar 1 (um) veículo ali para pegar a senhora de idade que precisa seguir vir ao médico, sair e fica ruim ela tem que ir lá na rua também e esse pedido já foi feito há tempo mas não foi atendido; aqui no Faxinal, que estão chamando de "Picada do Faxinal" que só de bicicleta para entrar lá e tem 2 (duas) lavouras grandes lá no fundo, que colhe bastante soja e isso traz muito lucro para o nosso município e a gente sabe que não tem mais morador lá mas tem soja para puxar e como que os plantadores vão sair? vão entrar com as máquinas e os caminhões? eu acho pelo menos 1 (uma) vez por ano elas poderiam perto da safra serem patroladas e limpar as estrada ali isso e já foi pedido a tempo também mas não foi feito; a pedido da dona Inês na estrada do Cinco Veados que no começo ali até empedraram e fizeram alguma coisa mas lá para o fundo está horrível e lá também tem lavouras de soja para tirar e o pessoal está reclamando e não sei porque que não fizeram, então assim fica difícil de a gente falar aqui e em todas as sessões o cara não tem o que elogiar dessa administração, é só pedidos e pedidos que não são concretizados mas as conversas dessa

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

31º de Instalação do Município. 32º de Emancipação Político-administrativa

administração é ajudar o povo, vai fazer pelo povo eu não estou vendo isso, estou vendo só a conversa e no geral tem partes boas as nossas estradas, parte, porque eu ando bastante município e sei que a maioria está ruim, a maioria das estradas estão ruins, é um pedaço de estrada boa e um monte de "panela", um pedaço bom e mais "panelas" então os agricultores estão todos reclamando, na época da safar teria que ter sido feito um trabalho firme para deixar as estradas boas para poder trabalhar sem quebrar o veículo, sem quebrar a mola, então deixo aqui minha indignação com essa administração mas pouco e também queria agradecer os colegas Vereadores e Vereadoras pela aprovação dos Projetos Decretos de número 5 e número 6. Seria isso, meu muito obrigado." Na **Tribuna Livre (RI, Art. 221)** não houveram inscrições. O Presidente considerando que todas as manifestações e solicitações são importantes informou que todas serão encaminhadas aos seus destinatários e finalizando considerou cumprida a pauta e a Ordem do Dia e não havendo nada mais a ser tratado encerrou esta sessão ordinária marcando a próxima para o dia 8 (oito) de abril, segunda-feira, às 18 (dezoito) horas neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima e secretariados pelo Ver. Ivori Rodrigues Dias e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Ivori Rodrigues Dias, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º (Parágrafo primeiro) do Regimento Interno e que após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Ivori Rodrigues Dias
1º Secretário

Ver. Alcemar Silveira de Lima
Presidente

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br